

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350  
Fone/Fax: (19) 3404-7500

**ADENDO CONTRATUAL**

**AO CONTRATO Nº 09/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº 19.187.105-5 e do CPF/MF nº 069.831.048-97 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

**CONTRATADO: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ceará, nº 298, Jd. Celani - Valinhos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Thyago Luis Ribeiro, residente e domiciliado(a) na R. Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde - Valinhos/SP, portador(a) do RG nº 44.024.695-7 e do CPF/MF nº 317.429.258-59.

As partes assim identificadas resolvem de comum acordo adicionar nota explicativa ao presente contrato, que será acrescido das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula primeira - Do objeto, do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

**6.1.** Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) de franquia de cópias, acrescidos estimativamente de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | VALOR.           |                  |
|------|------|------|--|------------------|------------------|
|      |      |      |  | UNIT             | TOTAL            |
| 1    | 1    | SERV | Locação 3 (três) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquia globalizada de 30.000 (trinta mil) cópias/mês, conforme características e especificações abaixo descritas:<br><br><b>02 máquinas impressoras/copiadoras multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner;</li> <li>• Velocidade de impressão: 35 ppm (mínima);</li> <li>• Resolução mínima: 600 x 600 pontos por polegadas (dpi);</li> </ul> | R\$<br>75.600,00 | R\$<br>75.600,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350  
Fone/Fax: (19) 3404-7500


|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Display: Touch Screen em Português (BR);</li><li>• Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix;</li><li>• Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima;</li><li>• Conectividade interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802.11b/g/n;</li><li>• Contador: Contador eletrônico de impressões;</li><li>• Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF;</li><li>• Tipos de mídias: Papel comum, papel reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões;</li><li>• Tamanhos de mídias: A4, A5, carta, ofício e executivo;</li><li>• Gramaturas: até 120 g/m<sup>2</sup>;</li><li>• Tipo de impressão: Impressão e cópia monocromática preto e branco em frente e verso automático;</li><li>• Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas;</li><li>• Bandeja automática: alimentação automática mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;</li><li>• Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;</li><li>• Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF;</li><li>• Ampliação e redução: de - 25% a 400%;</li><li>• Capacidade para copiar originais tamanhos: A4, Carta, A5 e ofício;</li><li>• Fonte de alimentação: 110/127 V - 60Hz;</li><li>• Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados);</li></ul> <p>Informações adicionais:</p> |  |
|--|--|--|

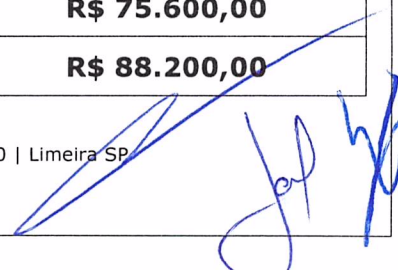


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350  
Fone/Fax: (19) 3404-7500

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Modo economia de energia;</li><li>• Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido;</li><li>• Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel);</li><li>• Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme modelo descrito acima ou superior, inclusive com estabilizadores;</li><li>• O valor unitário da cópia excedente à quantidade franquiada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês. Estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano.</li></ul> <p><b>01 máquina impressora/copiadora multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner;</li><li>• Velocidade de impressão: 42 ppm (mínima);</li><li>• Resolução mínima: 1800 x 600 pontos por polegadas (dpi);</li><li>• Display: Touch screen em português (BR);</li><li>• Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix;</li><li>• Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima;</li><li>• Conectividade Interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802,11 b/g/n;</li><li>• Contador: Contador eletrônico de impressões;</li><li>• Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF;</li><li>• Tipos de mídias: Papel Comum, Papel Reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões;</li><li>• Tamanhos de mídias: A3, A4, A5, carta, ofício e executivo;</li></ul> |  |  |
|--|--|---|--|--|

|                       |  |   |   |   |
|-----------------------|--|---|---|---|
|                       |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gramatura: de 65 a 230 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>• Tipo de Impressão: impressão e cópia monocromática preto e branco, em frente e verso automático;</li> <li>• Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas;</li> <li>• Bandeja automática: alimentação automática mínima de 500 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;</li> <li>• Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício;</li> <li>• Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF;</li> <li>• Ampliação e redução: - 25% A 400%;</li> <li>• Capacidade para copiar originais tamanhos: A3, A4, carta, A5 e ofício;</li> <li>• Fonte de alimentação: 110/127 V – 60 Hz;</li> <li>• Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados);</li> </ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de alceamento impressão e cópia;</li> <li>• Modo economia de energia;</li> <li>• Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido;</li> <li>• Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel);</li> <li>• Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme o modelo descrito acima ou superior inclusive com estabilizadores.</li> </ul> <p>O valor unitário da cópia excedente à quantidade franqueada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano, sendo este de R\$ 0,21 por página excedente</p> | <p>R\$ 0,21 por cópia excedente</p>  | <p>R\$ 12.600,00 total estimado de cópias excedentes no ano</p> |
| <b>TOTAL FRANQUIA</b> |  | <b>R\$ 75.600,00</b>  |   |   |
| <b>TOTAL CONTRATO</b> |  | <b>R\$ 88.200,00</b>  |   |   |



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 30 de junho de 2016.

**Contratante:**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP  
NILTON CÉSAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Contratada:**

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP  
THYAGO LUIS RIBEIRO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**Testemunhas:**

VALDIR CAETANO DE FARIAS  
CPF nº 177.624.398-62

MARCIO BURATTI GOMES  
CPF Nº 283.954.498-95